

A marcha da votação

	Título I Dos princípios fundamentais	Título II Dos direitos e garan- tias fundamentais	Título III Da organização do Estado	Título IV Da organização dos Poderes e do sistema de governo.	Título V Da defesa do Estado e das instituições democráticas	Título VI Da tributação e do orçamento	Título VII Da ordem econômica e financeira	Título VIII Da ordem social	Título IX Ato das disposições gerais e transitórias
Artigos	Do 1º ao 4º	Do 5º ao 17º							
Aprovado em	28 de julho	16 de Agosto							
Temas mais importantes	Definição da República e dos objetivos do Estado. O poder emana do povo e será exercido através de seus representantes ou diretamente.	Crimes de tortura e terrorismo não serão anistiadados. Criados o habeas data e o mandado de injunção. Abolida a censura. Jornada semanal de 44 horas. Licença-maternidade será de 120 dias e o pai terá direito a licença-paternidade de cinco dias. Direito de greve irrestrito. Empresa com mais de 200 empregados elegerá representante para negociar com patrão. Brasileiro naturalizado poderá ser ministro.	Bens e competência da União, estados e municípios. O subsolo é propriedade da União. Instalação de usina nuclear dependerá de autorização do Congresso. Distrito Federal elegerá governador. Funcionário corrupto perderá direitos políticos. Serviço público reservará vagas para deficiente. Normas para servidores civis e militares.	Congresso terá mais poderes. Bancadas da Câmara dos Deputados aumentam. Parlamentares pagarão imposto de Renda sobre total da remuneração. Definidos os casos de perda de mandato e a imunidade parlamentar. Normas para fiscalização financeira do Executivo. Sistema e governo, mandato e atribuições do presidente da República. Funcionamento do Poder Judiciário.	Dispositivos de defesa da ordem pública. Casos de decretação do estado de alerta e do estado de sítio. Conceito de segurança pública. Papel das Forças Armadas e da polícia.	Reforma tributária: redistribuição da receita federal dará mais recursos a estados e municípios. Limitações ao poder de tributar. Restrição ao imposto compulsório. Imposto sobre grandes fortunas e heranças. O que pode ser tributado. Normas para finanças públicas e elaboração de orçamento.	Princípios que regem a atividade econômica. Defesa do consumidor e do meio ambiente. Incentivos à pequena empresa nacional. Definição de empresa nacional. Intervenção do Estado na economia. Monopólios da União. Política urbana e reforma agrária. Sistema financeiro.	Saúde, previdência e assistência social iguais para segurados do campo e da cidade. Sistema público e privado de saúde. Aposentadoria. Educação, cultura e esporte. Ciência e tecnologia. Reserva de mercado na informática. Congresso passa a opinar sobre concessões de rádio e TV. Normas de proteção ecológica, à família e ao índio.	Mandato do atual presidente. Anistia a ex-militares. Constituintes estaduais. Criação de tribunais regionais federais. Pensão vitalícia para seringueiros. Colégio Pedro II é mantido na órbita federal. A Zona Franca de Manaus (terra do relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral) é tornada permanente. Territórios de Roraima e Amapá viram estados; o norte de Goiás torna-se o estado do Tocantins.
	Aprovado		Em votação						

Nova Constituição proíbe fabricação de bomba atômica

Brasília — José Varela

BRASÍLIA — A partir da promulgação da nova Constituição, não poderá haver no país nenhuma atividade nuclear que não tenha fins pacíficos. A fabricação da bomba atômica e quaisquer outros artefatos nucleares, portanto, está proibida constitucionalmente. Além disso, qualquer projeto nuclear terá de ser aprovado pelo Congresso Nacional.

"Toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional", diz o texto aprovado. Se esse dispositivo existisse em 1978, o acordo Brasil-Alemanha, que resultou na construção das usinas de Angra, teria de ser debatido e apoiado pelo Legislativo. Tampouco os planos para a construção pela Marinha de submarinos nucleares poderiam ser desenvolvidos.

Avanço — O deputado Fábio Feldman (PSDB-SP), eleito pelos movimentos ecológicos, considerou o artigo "um avanço", mas lastimou a derrota de sua proposta. Ele queria que o Brasil ficasse proibido de fabricar, transportar, armazenar e importar artefatos bélicos nucleares. A Constituição, porém, não interdita atividades como o transporte, o armazenamento e a importação de armas nucleares.

Feldman acha, entretanto, que o condicionamento dos assuntos nucleares à aprovação do Congresso serviu para democratizar um assunto que, hoje, é tratado exclusivamente no âmbito do Conselho de Segurança Nacional. Em sua opinião, para exercer efetivamente o poder de aprovar ou desaprovar projetos nucleares do governo, o Congresso não

poderá prescindir do auxílio das universidades.

O senador Roberto Campos (PDS-MG) é mais pessimista: "O Congresso não tem um só mecanismo que lhe permita viabilizar esse artigo". O legislativo deverá, portanto, assessorar-se de técnicos especializados.

Forças Armadas — Segundo Feldman, quem não gostou da redação foram as Forças Armadas e o ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves. Este chegou a dizer ao deputado Fábio Feldman, em agosto do ano passado, que não era boa política vetar o texto constitucional a construção da bomba atômica. "O ministro me disse que a bomba pode ser um instrumento de paz. É a política da dissuasão. Se a Argentina fabrica uma bomba, o Brasil deve fabricá-la também, para dissuadir o vizinho de propósitos bélicos".

Na opinião do senador Itamar Franco, que presidiu a CPI do Congresso que investigou o acordo nuclear Brasil-Alemanha, a maior vitória resultante da aprovação desse dispositivo é que não chegarão mais ao Poder Legislativo acordos como aquele. A CPI que ele presidiu entre 1978 e 1982 só foi instalada porque a revista *Der Spiegel* denunciou o desvio de dólares nesse acordo e o Senado resolveu investigar porque o documento chegou ao Congresso sem informações suficientes. Depois da CPI, o Legislativo aprovou uma lei obrigando o Executivo a submeter ao Parlamento qualquer mudança no acordo Brasil-Alemanha, mas segundo Itamar Franco o governo faz "vista grossa" para essa lei.

PFL abandona negociação e atrasa Carta

BRASÍLIA — Irritado com a aprovação do direito irrestrito de greve pela Constituinte, o PFL decidiu retirar-se da mesa de negociações e obteve uma vitória: adiou mais uma vez, por 24 horas, a votação dos critérios de inelegibilidade. "Há um preconceito de todas as lideranças contra o PFL e não se modificou nada nessa Constituinte até agora. Estamos sendo lesados na nossa boa vontade", desabafou o deputado Inocêncio de Oliveira (PE), em nome da bancada pefelista.

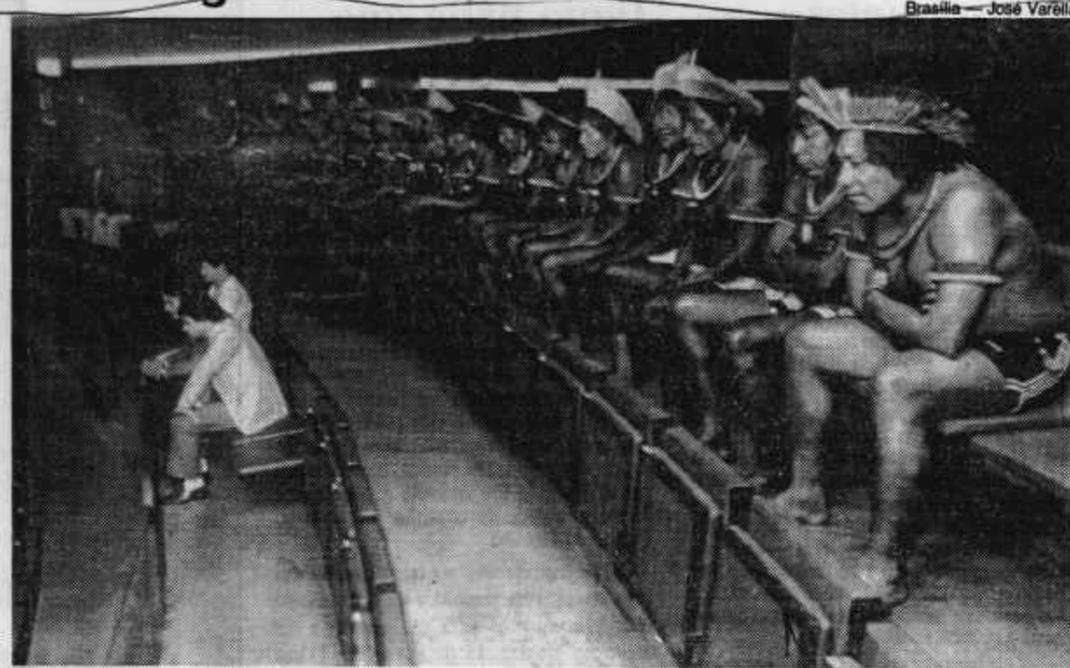
"Quero denunciar a Vossa Excelência uma manobra do PFL para retardar os trabalhos da Constituinte", disse o líder do PMDB, deputado Nelson Jobim ao presidente da Mesa, deputado Ulysses Guimarães. Em seguida, acusou o PFL de, além de fugir dos acordos, negar quórum para as votações.

Sem 'jeitinho' — A saída do PFL das negociações significa um entrave ao *jeitinho* que as lideranças, com o apoio de Ulysses, encontraram para fazer modificações no texto, embora o regimento proíba emendas que alterem o projeto no segundo turno de votação. Ulysses exigiu que as alterações tenham o consenso dos líderes. Com o PFL de fora, isso será impossível.

O deputado Nelson Jobim contou com o apoio da ala dissidente do PFL, liderada pelo senador Marco Maciel (PE), que continuará a participar das negociações e prometeu que seu grupo participará das votações dos fins de semana, para garantir o quórum mínimo de 280 parlamentares no plenário. Mesmo assim, o líder do PMDB confessou-se "muito preocupado" com a decisão do deputado José Lourenço. Admitiu que o líder do PFL poderá atrasar a conclusão dos trabalhos da Constituinte.

A bancada pefelista mostrou ontem que está disposta a retardar a promulgação da nova Constituição. A cada artigo posto em votação, um liderado de Lourenço tomava o microfone de apertar para indagar se a matéria compreendia uma fusão de emendas, o que só é possível com a concordância de todos os líderes. As fusões de emendas permitem grande economia de tempo, pois vários dispositivos são votados de uma só vez.

O deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) retirou emenda que encaminhou favoravelmente, embora não fosse de sua autoria. Com isso, provocou protestos de outros parlamentares e conseguiu que a discussão tomasse meia hora da sessão.



De cocar e pintados para a guerra, dezenas de caiapós acompanharam atentamente os trabalhos da Constituinte. Foram fazer pressão sobre os parlamentares para a supressão de um dispositivo que inclui entre os bens dos estados as terras

dos extintos aldeamentos indígenas. Eles temem que essa medida abra caminho para que alguns estados promovam a extinção de aldeamentos, a fim de ficarem com as terras. Os índios saíram das galerias sem uma definição da Constituinte,

pois a matéria só será votada amanhã. Mas vão ganhar essa guerra. As lideranças de todos os partidos já entraram em acordo para aprovar proposta do deputado Domingos Leonelli, que suprime a emenda.

Programa foi um grande fracasso

O programa nuclear brasileiro, lançado em 1975, quando se previa a construção de oito usinas nucleares e o domínio completo do ciclo do combustível, passando pela sofisticada tecnologia do enriquecimento de urânio e até o seu reprocessamento — tudo isto em quinze anos —, até hoje não produziu um único quilowatt. Mas consumiu US\$ 4 bilhões 136 milhões com as usinas Angra 2 e 3 e mais US\$ 4 bilhões precisam ser investidos para que elas possam funcionar, além das despesas com outras instalações, como a fábrica de equipamentos pesados (Nuclep) que agora está construindo os futuros submarinos nucleares.

Se o programa não chegou nem perto do objetivo de gerar energia, serviu de apoio para o desenvolvi-

mento do programa paralelo, que hoje recebe de braços abertos os técnicos formados na Alemanha, pagando-lhes bem mais do que a Nuclebrás. Outros se perderam com a desaceleração do programa.

Enquanto o programa oficial ia desmoronando, o paralelo se fortalecia, o ponto de desenvolver o processo de enriquecimento de urânio por ultracentrifugação, enquanto o do jato centrífugo não chegou a escala comercial nem mesmo na Alemanha, já detentora da tecnologia das ultracentrifugas. Atualmente, o governo não sabe o que fazer com a Nuclebrás e seus quase 5 mil funcionários. As duas primeiras usinas nucleares custarão o preço de três, e a segunda delas ainda nem começou as obras civis, mas os equipamentos importados já se encontram armazenados no país desde 1984, exigindo gastos extras com manutenção. A conta desta aventura é paga pelos contribuintes, que têm também os salários comprimidos para que o governo possa combater o déficit público por ele gerado.

Telecomunicação não pode ser privatizada

BRASÍLIA — A União continuará a explorar os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações, que não poderão ser privatizados. A Constituinte tomou essa decisão, sob aplausos, por 370 a 20 votos, com a ressalva de que a exploração se fará diretamente, ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal. Ficou assegurada também a prestação de serviços de informações por entidades de direito privado, através da rede pública de telecomunicações explorada pela União.

Apesar da vitória, parlamentares que defendem o controle estatal do setor não estão totalmente tranquilos. "Esse dispositivo não é suficiente para garantir que os serviços fiquem nas mãos do Estado. O que vai garantir isso é a nossa luta política para transformar as estatais em órgãos a serviço da sociedade e não em organismos que se servem dela", sustentou o

deputado Luís Salomão (PDT-RJ), mal o artigo foi votado.

Possibilidade — O deputado José Costa (PMDB-AL) também criticou o artigo. Ele acha que nem todas as portas foram fechadas para que empresas como o Bradesco e a TV Globo continuem tentando explorar satélites de comunicações lançados pelo governo brasileiro. "O Brasil não pode gastar US\$ 200 milhões na construção dos Brasilsat I e II, para depois entregá-los à exploração de empresas privadas", argumenta o parlamentar.

O deputado Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA), que liderou, com Eraldo Tinoco (PFL-BA), o grupo contrário ao de José Costa e Luís Salomão, lamentou a redação do artigo: "Esse dispositivo veta a possibilidade da telefonia privada. Impede que o Brasil faça como a Argentina, que vendeu 40% de sua companhia telefônica".